

Mensagem nº 43 (CN)

|                                                                                   |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>                                                                          |
|                                                                                   | Casa Civil<br>Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos<br>Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos |
| <b>Recebido na Saleg</b>                                                          |                                                                                                          |
| às 08 h 50 min                                                                    |                                                                                                          |
| do dia 31, 5, 23                                                                  |                                                                                                          |
| Por: Alex Brito                                                                   |                                                                                                          |

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2023 (oriundo da Medida Provisória nº 1.153, de 2022), que “Posterga a exigência do exame toxicológico periódico para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre seguro de cargas, e a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, para dispor sobre a carreira de Analista de Infraestrutura e o cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior”.

Senado Federal, em 30 de maio de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal